



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 10/2024- CE - PPGE (11.01.18.31)

João Pessoa-PB, 15 de abril de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UFPB e no Artigo 13º da Resolução Nº 04/2022 CONSEPE/UFPB, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Diagnóstico e Avaliação Permanente docente e discente.

Presidente: Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro (mat.:1225094);

Membros: Profa. Drª Munique Massaro (mat.:3016596), Prof. Dr. Diego dos Santos Reis (mat.:1238445), Prof. Dr. Marcus Quintanilha da Silva (mat.:1034264) e Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva (mat.:2459627)

Representante dos Técnicos-Administrativos: Francisco Pereira de Lacerda Sales(mat.:2409855)

Representante discente: Giovanna Barroca de Moura (mat.: 20221008410).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 1225094